



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS NOVAS**

Rua "Getúlio Vargas", 158-B - Centro

CEP: 39.650-000 – Minas Novas (MG)

Fone: (33) 3764-1147

E-mail: [pmmn@uai.com.br](mailto:pmmn@uai.com.br)

**PROJETO DE LEI Nº 09/2020.**

**“Autoriza o reajuste da anuidade paga pelo Município de Minas Novas à Associação do Circuito Turístico das Pedras Preciosas e dá outras providências.”**

A Câmara Municipal de Minas Novas, Estado de Minas Gerais, por seus representantes aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º - Fica o Município de Minas Novas autorizado a reajustar o pagamento da anuidade à ASSOCIAÇÃO DO CIRCUITO TURÍSTICO DAS PEDRAS PRECIOSAS.**

**S 1º -** Para pagamento que trata o “caput” deste artigo, o Município contribuirá com um valor anual de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), podendo este valor ser corrigido anualmente através de Assembléia Geral realizada pela Associação do Circuito.

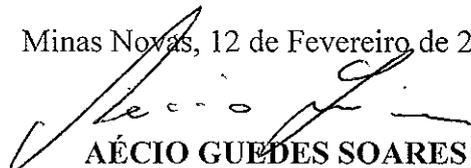
**Art. 2º -** Para atender as despesas decorrentes da execução desta Lei, fica o Executivo Municipal autorizado a lançar mão de dotações próprias constantes no orçamento vigente e, se necessário, abrir crédito especial suplementar.

**Parágrafo único:** A contribuição destinada à ASSOCIAÇÃO DO CIRCUITO TURÍSTICO DAS PEDRAS PRECIOSAS constará em cada exercício financeiro do orçamento municipal.

**Art. 3º -** Esta Lei entra em vigor na data de sua Publicação.

**Art.4º -** Revogam-se as disposições em contrário.

Minas Novas, 12 de Fevereiro de 2020.

  
**AÉCIO GUEDES SOARES**  
Prefeito Municipal.